



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 010/2020.

“Dispõe sobre repasse de valores ao Poder Executivo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Manoel do Nascimento Assis, no uso das suas atribuições legais e considerando a grave pandemia que assola o país, resolve expedir a presente Portaria.

Art.1º- Fica determinado ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; repassar em caráter de urgência, a prefeitura Municipal de Santana do Paraíso o valor de R\$ 91.491,11 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos), excedente do duodécimo, consignando-se que referido valor deverá ser utilizado exclusivamente no combate e prevenção e enfrentamento à pandemia *do COVID-19 no âmbito municipal.*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Santana do Paraíso, 06 de abril de 2.020.



Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 06/04/2020.